

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

Ano de 2026

INTRODUÇÃO

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 2 do artigo 32.º e no uso da competência estabelecida pela alínea b) do artigo 38.º dos Estatutos da Associação, submetemos à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Geral o **Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2026**, tendo em conta os indicadores e as perspetivas que temos em relação à oferta educativa e formativa que estamos em condições de disponibilizar para a comunidade que servimos, os recursos humanos e materiais de que dispomos e os acordos de cooperação que perspetivamos ter com a administração central e local.

PROGRAMA DE AÇÃO

1. Atividades no domínio da organização e funcionamento

- Concluir a empreitada de reabilitação do edifício;
- Desenvolver diligências no sentido de obter a aprovação do pedido de apoio financeiro da Câmara Municipal para a comparticipação nos custos da empreitada e, se essa oportunidade surgir, apresentar candidatura ao financiamento da mesma pelo PRR;
- Promover ações tendo em vista o alargamento do número de associados;
- Dar continuidade à implementação do novo Projeto Educativo da instituição envolvendo toda a comunidade educativa;
- Aprofundar o relacionamento entre a instituição e as famílias com vista à qualificação da resposta educativa e formativa;
- Manter uma atitude de proximidade em relação às autarquias e às instituições da sociedade civil vocacionadas para o apoio aos cidadãos e às famílias mais carenciadas e desestruturadas, procurando responder às suas solicitações e dificuldades;
- Participar ativamente nas ações desenvolvidas pela Rede Social ao nível da freguesia e do município.

2. Oferta educativa e formativa

- Consolidar e aprofundar a oferta educativa e formativa atual, envolvendo as componentes curricular e de enriquecimento curricular já disponíveis;
- Facilitar o desenvolvimento de iniciativas e atividades de terapia da fala no contexto educativo e formativo, numa perspetiva de apoio às crianças e às famílias.

3. Outras ofertas de atividades dirigidas aos jovens e à terceira idade

- Tendo em conta o seu objeto social, as necessidades identificadas junto da comunidade, em articulação com as autarquias locais e de acordo com os meios disponíveis, organizar e/ou participar noutras atividades dirigidas às crianças, aos jovens e aos idosos.

4. Gestão de Recursos

- Consolidar os recursos humanos existentes, docentes e não docentes, procurando a sua valorização através da frequência de ações de formação e atualização profissional;
- Implementar medidas que permitam a estabilização dos recursos humanos de que dispomos, valorizando as condições ao nível da massa salarial, sem colocar em causa a estabilidade económica e financeira da instituição;
- Desenvolver procedimentos tendo em vista a constituição de reservas de recrutamento para Auxiliares e Ação Educativa e Educadoras/es de Infância;
- Aplicar o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais docentes e não docentes cumprindo o Regulamento Interno;
- Gerir de forma adequada as instalações e os equipamentos cedidos pela Câmara Municipal;
- Acolher e estudar propostas da autarquia ou da sociedade civil que permitam dar resposta às necessidades da comunidade particularmente na valência de creche.

ORÇAMENTO

A proposta de Orçamento apresenta um resultado líquido do exercício positivo no valor de **53.796,56€** (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) correspondendo a uma previsão de gastos no valor de **856.044,84€** (oitocentos e cinquenta e seis mil, quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) e de rendimentos no valor de **909.841,40€** (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos).

Esta perspetiva orçamental é o resultado das medidas que têm vindo a ser implementadas para dar sustentabilidade financeira à instituição, reorganizando a oferta formativa disponível e reequacionando a fórmula de cálculo do valor da comparticipação familiar da valência de Educação Pré-Escolar. Apesar desta última medida, que tem vindo a ser implementada desde início do ano letivo 2024/2025, verifica-se ainda um desequilíbrio significativo entre a receita e a despesa desta valência que justificará um redobrado esforço no sentido da sua resolução.

Relativamente à componente de investimentos, tendo em vista a concretização do projeto referido, prevemos um gasto no valor de **45.000,00€** (quarenta e cinco mil euros) dos quais **31.500,00€** (trinta e um mil e quinhentos euros) resultarão de apoios já requeridos junto da Câmara Municipal de Matosinhos ou a obter no âmbito de uma candidatura ao PRR, e os restantes **13.500,00€** (treze mil e quinhentos euros) de capitais próprios.

Em anexo apresentamos a Demonstração de Resultados Previsionais e a Memória Justificativa que explicita, de forma clara, a proposta de Orçamento apresentada.

S. Mamede de Infesta, 11 de novembro de 2025

A Direção